



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**

**“DENOMINA PRAÇA ROBSON DE JESUS MONTAGNA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO EXISTENTE NO BAIRRO DE VILA FORMOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**À Câmara Municipal de São Paulo Decreta:**

**Art. 1º** Denomina como “Praça Robson de Jesus Montagna”, o logradouro inominado, delimitado entre a Avenida Flor de Vila Formosa, altura do número 704, CEP: 03366-010 e a Rua Henrique Xavier, situada no bairro de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

**Art. 2º** A Entrega da Honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 24 de junho 2024.

---

**VEREADORA RUTE COSTA**  
**Partido Liberal - PL**

## JUSTIFICATIVA

Robson de Jesus Montagna, nasceu na Capital de São Paulo, no dia 18 de dezembro de 1965 e faleceu em 01 de maio de 2016, foi um estudioso da bíblia, que amava ajudar pessoas em suas necessidades. Um dia algo chamou sua atenção, crianças na rua esmolando, vendendo nos faróis, esta cena desencadeou uma inquietação, um sonho, um desejo em seu coração de poder fazer algo para tentar reverter essa situação, proporcionar oportunidades para crianças carentes.

Ele sabia que não bastava apenas contribuir com um valor e depois esquecer que o problema existe, era necessário compromisso com a causa. Dessa maneira, idealizou a criação do projeto Fundação Getsêmani para realização de ações sociais em comunidades carentes e amparo às crianças que se encontram à margem da sociedade ou em condições de vulnerabilidade e risco social, assim, começou a busca para esta realização.

Sabemos que idealistas são poucos na superfície da terra. E é graças a eles que a humanidade tem avançado.

No entanto, infelizmente não viu seu projeto iniciar, mas o seu sonho teve continuidade e hoje já é realidade que têm transformado a vida de dezenas de crianças.

O Brasil está cheio de carentes e histórias de necessidades, e precisa muito de vários "Robsons" para se tornar um ambiente melhor para as crianças.

Sala de sessões, em 24 de junho 2024.

---

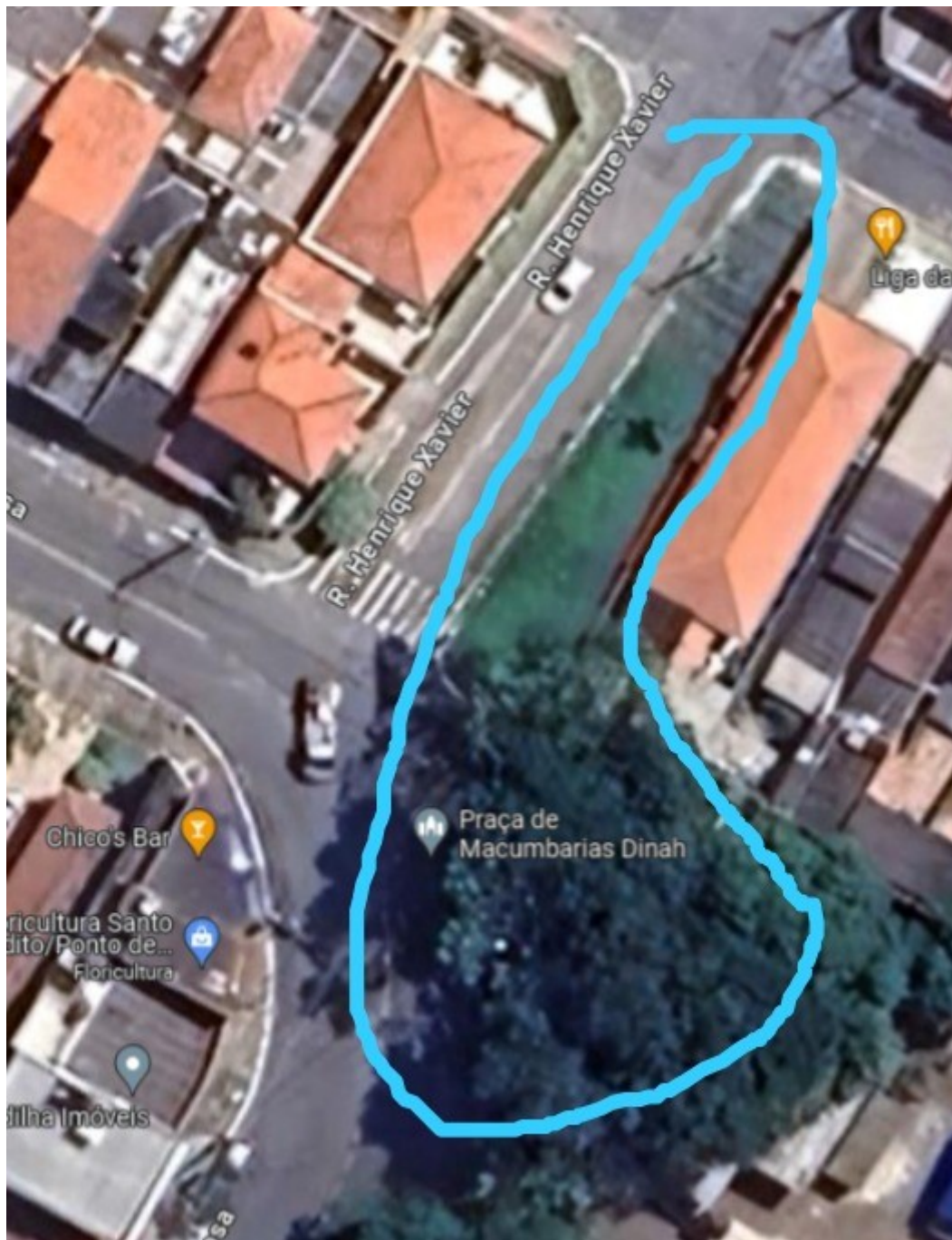
**VEREADORA RUTE COSTA**  
**Partido Liberal - PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

30º GV – Gabinete da Vereadora Rute Costa

**Localização da praça inominada:**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

**NOME:**  
ROBSON DE JESUS MONTAGNA

**MATRÍCULA:**  
115329 01 55 2016 4 00034 256 0020705 45

|                                      |                                                         |                                                             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>SEXO</b><br>masculino             | <b>COR</b><br>branca                                    | <b>ESTADO CIVIL E IDADE</b><br>casado, com 50 anos de idade |
| <b>NATURALIDADE</b><br>São Paulo, SP | <b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b><br>RG 17897278-SSP/SP | <b>ELEITOR</b><br>Sim                                       |

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
residente e domiciliado na Rua Cataldo Amodei, 70 casa A, neste subdistrito, São Paulo, SP: filho de JURANDYR MONTAGNA e de MARILENE LOPES MONTAGNA

**DATA E HORA DE FALECIMENTO**  
primeiro de maio de dois mil e dezesseis, às 03 horas DIA Mês ANO  
01 05 2016

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
em domicílio, na Rua Cataldo Amodei, 70 casa A, Vila Formosa, neste subdistrito

**CAUSA DA MORTE**  
Infarto agudo do miocárdio, Aterosclerose complicada

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)**  
sepultado no Cemitério de Vila Formosa, nesta Capital

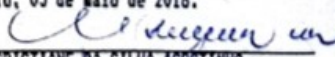
**DECLARANTE**  
Rodrigo de Lima

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
Dra. Carla Guerra Martins Kemp, CRM: 73593

**OBSERVAÇÕES E AVERBAÇÕES**  
Registro lavrado em cinco de maio de dois mil e dezesseis (05/05/2016). Deixou bens, sem ter feito testamento. O falecido deixa viúva de nome: Sandra Luiz de Souza Montagna. Deixa um (01) filho de nome: Douglas Rafael, maior. Era registrado no Cartório do Belenzinho, nesta Capital sob nº 178810, fls. 105, lvo A- 199 e casado neste Cartório sob nº 18209, fls. 252, lvo B- 061, em data de 09 de agosto de 1986.

**1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS**  
Digitado por: CSA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Paulo, 05 de maio de 2016.

  
CRISTIANE DA SILVA AGOSTINHO  
ESCREVENTE AUTORIZADA

CRISTIANE DA SILVA AGOSTINHO  
Escrevente Autorizada

**NOME DO OFÍCIO:** RCPN VILA FORMOSA - 469 SUBDISTRITO  
**OFICIAL TITULAR:** Djalea Semeghini Tombi  
**ENDEREÇO:** Av. Dr. Eduardo Cotching, 1649 - V. Formosa  
**CEP:** 03356-001 São Paulo/SP - Capital  
**TELS:** (11) 2674-7501 / 2674-4086

**CERTIDÃO CONFERIDA**  
NESTA DATA POR MIM  
S.P. 05 05 2016  


11532-9 - AA 000019675

